

Informações adicionais relacionadas com a relevância da participação qualificada que se pretende adquirir

O proposto adquirente deve facultar os seguintes elementos:

1.1.	Plano de desenvolvimento estratégico, com a indicação, em termos gerais, dos principais objetivos da aquisição e dos meios principais para os atingir, incluindo:
	a) As razões que motivaram a aquisição
	b) As principais sinergias que serão atingidas com a aquisição da entidade objeto da proposta de aquisição
	c) As possíveis mudanças de atividades/produtos/clientes-alvo e a possível reafecção de fundos/recursos previstas no âmbito da entidade objeto da proposta de aquisição
	d) Formas de inclusão e integração da entidade objeto da proposta de aquisição na estrutura de grupo do proposto adquirente, incluindo a descrição das principais sinergias que se procurarão atingir com outras empresas do grupo, bem como uma descrição das políticas que regem as relações intragrupo
1.2.	Elementos financeiros previsionais relativos ao proposto adquirente e à entidade objeto da proposta de aquisição, numa base individual e consolidada, se aplicável, por um período de três anos, incluindo:
	a) Demonstração da posição financeira ou balanço e demonstração de resultados ou conta de ganhos e perdas
	b) Fundamentação das hipóteses e pressupostos em que se baseiam os elementos previsionais a que se refere a alínea anterior, e outros indicadores que permitam aferir a adequação das previsões apresentadas
	c) Informação sobre o nível de exposição aos riscos
	d) Operações intragrupo

NOTA: Caso pretenda anexar documentos, identifique no campo respetivo os anexos que juntar.